

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DA TRESPA INTERNATIONAL B.V.

- Geral.** Os presentes termos e condições gerais aplicam-se a todos os orçamentos, ofertas, vendas, entregas, serviços, acordos e todas as atividades e transações associadas da Trespa International B.V. e das respetivas empresas afiliadas, bem como de terceiros que esta contrate (conjuntamente referidos como: "Trespa"), emitidos, concluídos e/ou realizados com o comprador (doravante designado por: "Cliente"). Nos presentes termos e condições, o termo produtos inclui serviços. Ao aceitar ofertas ou produtos de, efetuar encomendas e celebrar acordos com a Trespa, o Cliente obriga-se a cumprir e a agir em conformidade com os presentes termos e condições gerais. As empresas afiliadas da Trespa e os terceiros por si contratados podem invocar estes termos e condições contra o Cliente. A Trespa só se vincula na medida em que os presentes termos e condições gerais sejam aplicáveis. Os termos e condições gerais do Cliente ou quaisquer termos diferentes ou adicionais alegados ou determinados pelo Cliente são expressamente rejeitados pela Trespa. A entrega de produtos pela Trespa não significa que a Trespa tenha aceite (a utilização de) termos e condições que não os seus, ou que outros termos e condições gerais se apliquem.
 - Ofertas e encomendas.** Todas as ofertas da Trespa são sem compromisso. O Cliente só pode efetuar encomendas por escrito. Se o Cliente tiver feito uma encomenda, essa encomenda é irrevogável. A sua encomenda constitui uma oferta de compra à Trespa, que só será considerada aceite mediante confirmação por escrito da encomenda por parte da Trespa. É necessário verificar se a confirmação da encomenda está completa e correta. O envio de mensagens à Trespa por meios eletrónicos (por exemplo, EDI) será feito por conta e risco do Cliente.
 - Condições resolutivas ou suspensivas.** A Trespa pode incluir condições resolutivas ou suspensivas em qualquer acordo com o Cliente, tais como, entre outras, o preenchimento, por parte do Cliente, de um questionário de encomenda antes ou depois de a encomenda ser confirmada. A Trespa reserva-se o direito de recusar e/ou rescindir qualquer encomenda e/ou contrato e/ou adiar, interromper ou, de outro modo, suspender a entrega dos produtos e anular qualquer garantia se tal condição não for cumprida, por exemplo, se o questionário não for preenchido na totalidade ou de forma adequada.
 - Preços.** A Trespa reserva-se o direito de anunciar e executar periodicamente alterações gerais de preços, que se tornarão efetivas numa encomenda ou numa data de entrega estabelecida pela Trespa. Em ligação com isto, a Trespa pode ter de recusar encomendas e repartir o fornecimento entre os seus clientes, incluindo os seus próprios clientes internos de forma equitativa, tal como determinado pela Trespa a seu exclusivo critério (por exemplo, com base em volumes de encomendas anteriores). O Cliente é responsável por e pagará todos os impostos, encargos e deveres aplicáveis.
 - Entrega e transporte.** O prazo de entrega começa na data da confirmação por escrito da encomenda. Se o pagamento antecipado ou pré-pagamento tiver sido acordado, o prazo de entrega começará após o recebimento do (pré-)pagamento integral. Os prazos de entrega não constituem datas limite. A entrega dos produtos a si é sempre executada em Trespa, Weert. A Trespa entregará o EXW e arrisca-se a transferir para si na Trespa, Weert, a menos que as partes tenham acordado explicitamente em contrário. É aplicável a última versão dos INCOTERMS. A Trespa tem o direito de fazer entregas parciais. O Cliente tem a obrigação de receber os produtos. Se a Trespa organiza o transporte, a Trespa tem uma escolha no método de transporte dos produtos a serem entregues. As embalagens emprestadas e os recipientes passíveis de devolução devem ser devolvidos com portes pagos, em condições adequadas e sem resíduos do produto, no prazo máximo de seis meses após a entrega. Caso a embalagem ou o recipiente não sejam devolvidos dentro do prazo estabelecido, ou se forem danificados e/ou contiverem resíduos do produto, os custos de substituição ou reparação e/ou limpeza ou eliminação de tal embalagem ou recipiente serão cobrados ao Cliente. A Trespa pode fornecer-lhe instruções escritas, normas e regulamentos de aceitação para o armazenamento, trabalho ou processamento, utilização ou aplicação dos produtos a serem entregues ou já entregues. O Cliente deve disponibilizar as referidas instruções, normas e regulamentos de aceitação aos respetivos compradores. O Cliente garante que o destino acordado pode ser alcançado e é acessível a um veículo de 40 toneladas. Se não for este o caso, os riscos e possíveis custos serão do cliente. Na ausência de um destino acessível e alcançável, a Trespa pode adiar a entrega, sendo o adiamento por conta e risco do Cliente. O Cliente deve assegurar-se de que existe um empilhador de garfo a funcionar corretamente no destino acordado, devendo o empilhador cumprir os requisitos prescritos para a entrega específica. No mínimo, é necessário dispor de uma capacidade de carga de pelo menos 2500 quilogramas e um garfo de pelo menos 1,5 metros de comprimento, embora possa ser necessário um empilhador que satisfaça exigências de peso superior se a carga ou a situação específica no local de destino assim o exigirem. O Cliente, não a Trespa, é exclusivamente responsável pelo descarregamento.
 - Reclamações.** Todos os produtos serão considerados como tendo sido recebidos em boas condições, salvo se o Cliente aderir e efetuar uma reclamação nos termos do procedimento de reclamação ao abrigo da garantia, que inclui os procedimentos previstos na Garantia Trespa para os produtos ("a Garantia Trespa"), disponível em www.trespa.info e aqui incorporada mediante referência. Se, por qualquer motivo, tal procedimento de reclamação não se aplicar, o Cliente deverá seguir o seguinte procedimento: as reclamações (que não sejam reclamações ao abrigo da Garantia Trespa) por si apresentadas devido a falta ou produtos impróprios, defeituosos ou danificados devem ser feitas por escrito, especificando detalhadamente a natureza e a extensão da falta, defeito ou dano, no prazo de cinco (5) dias após a entrega, acompanhadas, em caso de reclamação por falta ou danos, da fatura de frete original (ou de uma cópia legível da mesma) com uma anotação no rosto da mesma pelo agente local da transportadora que indique os artigos ou a quantidade em falta ou danificados.
 - Conservação de propriedade e risco de perda.** Todos os produtos entregues ou a serem entregues pela Trespa permanecerão propriedade da Trespa até ao momento em que o Cliente tenha cumprido integralmente todas as suas obrigações de pagamento para conosco. O Cliente está obrigado a prestar toda a assistência em todas as medidas e todos os documentos que a Trespa pretenda executar para proteger os seus direitos de propriedade sobre esses produtos. A Trespa está irrevogavelmente autorizada, sem necessidade de aviso de incumprimento, a recuperar a posse dos produtos, se o Cliente não cumprir as suas obrigações de pagamento ou se a Trespa tiver bons motivos para recear que o Cliente não irá cumprir as suas obrigações e o Cliente não estiver em condições de fornecer garantia adequada. Terá o risco de perda dos produtos.
 - Informações sobre o produto.** www.trespa.info é a única fonte de informação técnica (incluindo a Ficha de Dados de Propriedades do Material (MPD)) sobre os produtos. A Trespa tem o direito de alterar estas informações. A Trespa não tem a obrigação de informar o Cliente destas alterações. A Trespa declina qualquer responsabilidade e não é responsável por danos de qualquer tipo, causados por aconselhamento, cálculos ou outras declarações relativas a produtos fornecidos (verbalmente ou por escrito) fora do website www.trespa.info, mesmo que tenham sido fornecidos pela Trespa. É da exclusiva responsabilidade do Cliente verificar se os produtos são adequados ao fim a que se destinam e se cumprem os requisitos estabelecidos. A Trespa nunca irá garantir que o produto entregue é adequado ao fim para o qual o Cliente pretende utilizá-lo. É da responsabilidade do Cliente esclarecer que produto da Trespa deve ser selecionado para um determinado projeto. A Trespa não é responsável pela instalação dos produtos. O mesmo se aplica à forma como os produtos da Trespa devem ser aplicados e como os produtos da Trespa devem e podem ser combinados com outros produtos. Quaisquer informações da Trespa não exoneram o Cliente dessa responsabilidade nem permitem a partilha dessa responsabilidade, de qualquer forma, com a Trespa. A Trespa não é responsável pela verificação da precisão ou integridade das informações do Cliente.
 - Autoridade dos agentes da Trespa.** Nenhum agente, funcionário ou representante da Trespa tem autoridade para obrigar a Trespa mediante qualquer declaração ou garantia, seja verbal ou escrita, relativa aos produtos, salvo as especificamente determinadas por escrito em www.trespa.info. O Cliente afirma que nem a Trespa nem nenhum dos seus agentes, funcionários ou representantes prestaram quaisquer declarações para além das expressamente previstas por escrito em www.trespa.info e afirma que a sua aquisição dos produtos se baseia nas declarações apresentadas em www.trespa.info e não sobre outras informações da Trespa.
 - Incumprimento dos códigos e normas aplicáveis.** O uso dos produtos da Trespa em qualquer projeto, incluindo o uso dos produtos da Trespa em combinação com qualquer outro produto, deve estar em total conformidade com todas as leis, códigos, normas e regulamentos locais. Aconselhamo-lo a procurar assistência de profissionais qualificados na seleção, encomenda e aplicação dos nossos produtos em qualquer projeto. A Trespa não é especialista em códigos de construção locais, nem é designer, instaladora ou empreiteira e não está em condições de fornecer qualquer aconselhamento ou garantia de conformidade, exceto no que diz respeito às declarações da Trespa relativas apenas aos seus produtos. Em nenhum caso a Trespa será responsável perante o Cliente ou terceiros por quaisquer reclamações, custos ou danos decorrentes ou relacionados com o incumprimento de quaisquer códigos ou normas da indústria aplicáveis. O Cliente compromete-se a defender, indemnizar e isentar a Trespa de quaisquer responsabilidades, reclamações, custos ou danos de qualquer tipo, natureza ou descrição, decorrentes ou relacionados com a falta de conformidade com qualquer código ou norma da indústria aplicável ou com qualquer utilização ou instalação dos produtos em combinação com quaisquer outros materiais, componentes ou sistemas.
 - Garantia.** A GARANTIA ÚNICA E EXCLUSIVA DA TRESPA EM RELAÇÃO AOS PRODUTOS PRESTADA AO COMPRADOR A QUEM VENDEU OS SEUS PAINÉIS É ESTABELECIDA NA GARANTIA TRESPA APLICÁVEL QUE ESTÁ DISPONÍVEL EM WWW.TRESPA.INFO E É AQUI INCORPORADA MEDIANTE REFERÊNCIA. NENHUMA OUTRA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, É PRESTADA OU SERÁ CONSIDERADA PRESTADA PELA TRESPA EM RELAÇÃO AOS PRODUTOS. A TRESPA DECLINA EXPRESSAMENTE TODA E QUALQUER OUTRA GARANTIA, EXPRESSA, IMPLÍCITA OU LEGAL, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO A GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM E QUAISQUER GARANTIAS DECORRENTES DO CURSO DE NEGOCIAÇÃO, COMÉRCIO OU USO. O RECURSO DO CLIENTE NO QUE DIZ RESPEITO A PRODUTOS DEFEITUOSOS OU NÃO CONFORMES SERÁ LIMITADO À, A CRITÉRIO DA TRESPA, (1) REPARAÇÃO DOS PRODUTOS DEFEITUOSOS OU NÃO CONFORMES, OU (2) SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS NÃO CONFORMES. A GARANTIA TRESPA SERÁ
- NULA E/OU SERÁ CONSIDERADA REVOCADA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DE QUALQUER UMA DAS SUAS CONDIÇÕES.
- Limitação de responsabilidade.** EM NENHUM CASO A TRESPA TERÁ QUALQUER OBRIGAÇÃO OU RESPONSABILIDADE PERANTE O CLIENTE OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE (INCLUINDO OS SEUS CLIENTES OU SUBCONTRATANTES) POR QUALQUER PERDA DE UTILIZAÇÃO, ATRASO, PERDA OU PREJUÍZO NOS GANHOS, LUCROS OU REPUTAÇÃO, OU DANOS PUNITIVOS INCIDENTAIS, ESPECIAIS OU CONSEQUENTES (MESMO QUE A TRESPA TENHA SIDO INFORMADA DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DOS MESMOS) DECORRENTES OU RELACIONADOS COM A VENDA, ENTREGA, UTILIZAÇÃO, REPARAÇÃO OU DESEMPENHO DE QUALQUER UM DOS PRODUTOS DA TRESPA SUJEITOS À ENCOMENDA. A RESPONSABILIDADE DA TRESPA AO ABRIGO DO ACORDO OU POR OUTROS MOTIVOS ESTÁ LIMITADA AO VALOR LÍQUIDO DA FATURA DOS PRODUTOS EM QUESTÃO E, SE A TOTALIDADE DA FATURA NÃO SE REFERIR APENAS A ESSES PRODUTOS, À PARTE DA FATURA À QUAL A RESPONSABILIDADE SE REFERE. EM TODO O CASO, A RESPONSABILIDADE DA TRESPA ESTÁ SEMPRE LIMITADA AO MONTANTE QUE A TRESPA RECEBEU DA RESPECTIVA SEGURADORA NO QUE RESPEITA A SUA RESPONSABILIDADE. A TRESPA NÃO É RESPONSÁVEL POR PERDAS OU DANOS PARA OS QUAIS O CLIENTE ESTEJA COBERTO POR SEGURO.
 - Restrições.** A Trespa não poderá invocar as limitações à sua responsabilidade referidas na Cláusula 12 se e na medida em que a perda ou o dano resulte de um ato intencional, omissão ou imprudência deliberada por parte dos administradores e executivos da Trespa.
 - Prazo de instauração de ações.** Exceto quando a Garantia Trespa estabeleça um período de tempo diferente, qualquer ação judicial (incluindo qualquer processo) intentada pelo Cliente deve ser iniciada no prazo de um (1) ano após a data de entrega dos produtos relevantes, sob risco de perder todos os direitos em relação aos referidos produtos.
 - Força Maior.** A Trespa não será responsável perante o Cliente por qualquer falha no cumprimento (atempado) de quaisquer obrigações aqui previstas, na medida em que tal falha seja o resultado direto ou indireto de condições alheias ao seu controle, incluindo, mas não se limitando a, e sem prejuízo do que se entende, em qualquer caso, pelo tempo na lei e na jurisprudência, geadas, incêndios, catástrofes (naturais), escassez de matérias-primas, greve, estagnação no fornecimento de produtos pelos fornecedores, circunstâncias imprevistas dentro do negócio, dificuldades de transporte, restrições à importação e exportação e/ou outros obstáculos imprevistos que, entre outros, impossibilitem total ou parcialmente o fabrico ou o transporte dos produtos. A Trespa pode distribuir os stocks disponíveis entre os seus clientes, incluindo os seus próprios clientes internos, de uma forma equitativa, conforme determinado pela Trespa, a seu exclusivo critério.
 - Dissolução e suspensão.** A Trespa está autorizada a dissolver um acordo com o Cliente extrajudicialmente, através de uma declaração escrita enviada ao Cliente, ou a suspender o cumprimento das suas obrigações nos termos do acordo, sem que tal crie qualquer direito de compensação do Cliente, se a aplicação do acordo for dificultada ou prejudicada em circunstâncias em que, entre outros casos, exista um caso de força maior, o Cliente esteja em incumprimento há mais de dois meses, o Cliente solicite uma moratória sobre os pagamentos, exista um processo de insolvência contra o Cliente ou seja declarada a insolvência do Cliente; seja imposta a penhora de um ou mais dos seus ativos ou no caso de, no parecer razoável da Trespa, a situação financeira do Cliente fundamentar essa decisão. A Trespa pode suspender a execução de todas as encomendas relevantes, anteriores ou posteriores, na totalidade ou em parte. A Trespa terá o direito de cobrar por todos os trabalhos realizados até à data da resolução e, na medida razoavelmente relacionada com essa resolução, após a data da mesma.
 - Pagamento.** Se não for feita qualquer declaração em contrário na fatura, o pagamento deve ser efetuado por transferência bancária para uma conta indicada pela Trespa, no prazo de 30 dias de calendário a contar da data da fatura. A Trespa reserva-se o direito de assegurar o pagamento total ou parcial antecipado se, a seu critério exclusivo, a situação financeira do Cliente não justificar a extensão do crédito. A Trespa reserva-se o direito de exigir garantias do Cliente para garantir o reembolso da sua conta de crédito ou de notas de encomenda individuais. Fica excluído qualquer direito de suspensão do cumprimento ou do direito de compensação do Cliente. O Cliente não está autorizado a suspender a sua obrigação de pagamento e continua obrigado a aceitar e pagar outros produtos encomendados e entregas parciais da mesma encomenda. Os custos relacionados com o pagamento, tais como taxas cobradas pelos bancos pelo envio dos montantes das faturas e os custos incorridos na oferta de documentos de envio, devem ser suportados pelo Cliente.
 - Não desempenho.** Quaisquer montantes não pagos quando devidos vencerão juros à taxa de um e meio por cento (1,5%) por mês (composto) até serem pagos, sendo que, se tal taxa de juros de mora não for permitida por lei, será cobrada a taxa legal mais alta. No caso de o pagamento não ser efetuado conforme aqui previsto, a Trespa terá o direito de reter a entrega de outros produtos e cobrar uma taxa de armazenagem de pelo menos 2 euros por produto por dia até que o pagamento seja efetuado ou de declarar que todo o saldo pendente é devido imediatamente ou de terminar a encomenda e receber uma indemnização até ao pagamento. A Trespa reserva-se o direito de alterar os termos de crédito em qualquer parte pendente de uma encomenda se quaisquer montantes não forem pagos no vencimento. Todos os custos incorridos no estabelecimento da responsabilidade e na cobrança da dívida (incluindo os custos de assistência jurídica) serão-lhe-ão imputáveis, sendo os custos extrajudiciais fixados em pelo menos 15% do montante da fatura (embora possam ser mais).
 - Direitos de propriedade intelectual.** Os direitos de propriedade intelectual relativos aos produtos, materiais e/ou serviços prestados pela Trespa ao Cliente ou fornecidos de qualquer outra forma (tais como: análises, desenhos, documentação, relatórios, ofertas, etc.) são propriedade exclusiva da Trespa ou dos respetivos fornecedores e/ou licenciantes, consoante o caso. O Cliente só adquirirá direitos de utilização na medida em que lhe sejam expressamente atribuídos. © Trespa, Meteor, Pura, Pura NFC, Athlon, Izeon, TopLab, TopLabPLUS, TopLabPLUS ALIGN, TopLabECO-FIBRE, TopLabVERTICAL, TopLabBASE, Trespa Essentials, Mystic Metallics, Virtuen e Volken são marcas comerciais registadas da Trespa. Salvo se aprovado previamente pela Trespa, por escrito, o Cliente não terá o direito de requerer qualquer certificado do produto, nem de testar ou solicitar o teste de qualquer produto ou de se envolver em qualquer processo semelhante para obter qualquer certificação, recibo, testemunho ou declaração similar no que diz respeito ao produto.
 - Direito de inspeção.** Sem prejuízo da Cláusula 8, a Trespa tem o direito, mas não a obrigação, de realizar inspeções limitadas no local da construção para efeitos de avaliar o cumprimento dos requisitos da Garantia Trespa.
 - Legalidade.** No caso de qualquer disposição destes termos e condições gerais ser interpretada como inválida ou inaplicável por qualquer razão, tal invalidade ou inaplicabilidade não será considerada como passível de afetar as restantes disposições dos mesmos, e estes termos e condições gerais serão interpretados e aplicados como se tal disposição nunca tivesse sido incluída nos mesmos.
 - Renúncia.** A falha de qualquer das partes, a qualquer momento ou por qualquer período de tempo, de fazer valer qualquer disposição destes termos e condições gerais não será interpretada como uma renúncia a tal disposição ou do direito de tal parte, posteriormente, fazer valer todas e quaisquer disposições da encomenda.
 - Renúncia de agência.** A relação entre a Trespa e o Cliente é a de vendedor e comprador, respetivamente. O Cliente não deve, de modo algum, considerar-se agente ou representante da Trespa em quaisquer relações que possa ter com qualquer outra pessoa, empresa ou sociedade, e não terá poderes para agir em nome ou para obrigar legalmente a Trespa em qualquer uma dessas transações. O Cliente concorda que não irá, de forma alguma, conduzir as suas atividades de forma a transmitir ou sugerir a terceiros um estatuto ou identidade incompatíveis com o presente documento.
 - Impossibilidade de cessão.** O Cliente não poderá ceder quaisquer direitos sem o consentimento prévio por escrito da Trespa, o qual não será recusado de forma irrazoável. Qualquer suposta cessão sem o consentimento prévio por escrito será nula e sem efeito. Uma mudança de controle constitui uma cessão proibida. Nenhuma disposição expressa ou implícita se destina ou deve ser interpretada no sentido de dar a qualquer outra pessoa que não as partes no presente documento quaisquer direitos ou recursos.
 - Alterações.** A Trespa reserva-se o direito de fazer alterações e aditamentos aos termos e condições gerais. A Trespa irá informar o Cliente de qualquer alteração ou aditamento.
 - Lei aplicável e resolução de litígios.** O seu acordo com a Trespa, bem como as transações aqui contempladas, serão regidos e interpretados em conformidade com as leis dos Países Baixos, sem consideração de quaisquer normas de conflito de leis. A aplicabilidade da Convenção de Viena sobre as Vendas está excluída. O Tribunal de Amsterdão, Países Baixos, tem jurisdição exclusiva.
 - Cumprimento da legislação.** O Comprador deverá cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as leis relativas à luta contra a corrupção, à concorrência, ao controle das exportações e às sanções. Em caso de revenda ou transferência posterior dos bens, o Comprador deverá assegurar esse cumprimento.